



Rosilane
RESPONSÁVEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 043/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TURURU, A OBSERVÂNCIA DO DIA 15 DE OUTUBRO, DIA DO PROFESSOR, COMO FERIADO ESCOLAR, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 52.682, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963.

O vereador **Welington Costa de Castro (UNIÃO BRASIL)**, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tururu/CE:

INDICANDO: A adoção das providências necessárias para assegurar, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Tururu, a observância do dia 15 de outubro, Dia do Professor, como feriado escolar, nos termos do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para assegurar, no calendário da rede pública municipal de ensino de Tururu, a observância do dia 15 de outubro, Dia do Professor, como feriado escolar.

O Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, reconhece o dia 15 de outubro como feriado escolar, em homenagem aos professores. A medida possui relevante valor institucional e pedagógico, pois reafirma o respeito e a valorização dos profissionais da educação, cuja atuação é indispensável à formação dos estudantes e ao desenvolvimento da sociedade.

Assim, a presente Indicação busca apenas recomendar ao Executivo Municipal o cumprimento da norma federal e a adequada organização do calendário escolar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sem criação de despesa ou interferência indevida na gestão administrativa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
TURURU
A CASA DO CIDADÃO **TURURUENSE**

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência da presente indicação aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026.

Wellington Costa de Castro

Wellington Costa de Castro (UNIÃO BRASIL)
Vereador da Câmara Municipal de Tururu